



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 351, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Aprovar a substituição das expressões com marcação binária de gênero em todos os artigos, incisos e alíneas do Regulamento Acadêmico de Graduação.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade tornar a comunicação acadêmica e institucional mais acolhedora e inclusiva, de modo a evitar que estudantes e docentes se sintam excluídos em razão da marcação binária de gênero (masculino/feminino);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição das expressões com marcação binária de gênero em todos os artigos, incisos e alíneas do Regulamento Acadêmico de Graduação em que ocorrerem, conforme segue:

- a) “o discente ou a discente” pela expressão “pessoa discente”;
- b) “o docente ou a docente” pela expressão “pessoa docente”;
- c) “o supervisor ou a supervisora” pela expressão “pessoa supervisora”;
- d) “o orientador ou a orientadora” pela expressão “pessoa orientadora”

Art. 2º As alterações de que trata esta Resolução deverão ser consolidadas no texto do Regulamento Acadêmico aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 23/2016/CONGRAD, produzindo efeitos imediatos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 18/06/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 18/06/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3035862** e o código CRC **0E814E2F**.